

# NEWSLETTER



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DO SECTOR ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO

## NESTA EDIÇÃO:

### I. EM DESTAQUE

**Análise do Comércio Externo  
do Setor Elétrico e Eletrónico  
Janeiro – Setembro 2020**

### II. ÁREAS DE INFORMAÇÃO

- 1. Economia e Fiscalidade**
- 2. Relações de Trabalho/ Recursos Humanos**
- 3. Tecnologia Industrial e Ambiente**
- 4. Vida Associativa**

### III. CALENDÁRIO FISCAL

**Dezembro 2020**

Newsletter Mensal

Propriedade e Edição:  
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico  
Av. Guerra Junqueiro, 11, 2º Esq. 1000-166 LISBOA  
Telef.: 21 843 71 10 | Fax: 21 840 75 25 | e-mail: [animee@animee.pt](mailto:animee@animee.pt)



Associação Portuguesa  
das Empresas do Sector  
Eléctrico e Electrónico

# I. EM DESTAQUE

## Análise do Comércio Externo do Setor Elétrico e Eletrónico Janeiro – Setembro 2020

### 1. Análise da Economia Portuguesa – Balança Comercial

No período Janeiro-Setembro de 2020, as exportações portuguesas diminuíram -12,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como as importações, que evidenciam um decréscimo de -17,8% relativamente ao período homólogo.

Após os meses de maior impacto - abril e maio- verificou-se, apesar de tudo, uma lenta recuperação, mais acentuada nas exportações. Como tal, as exportações intracomunitárias registam uma atenuação da taxa de crescimento para -9,6% e as extracomunitárias para -12,9%.

Ao invés, os decréscimos são bastante mais acentuados a nível das importações de qualquer país de destino, com taxas de crescimento de -17,3% e -19,1%, respetivamente.

	JAN SET 2020	JAN SET 2019	Δ %
<b>Total</b>			
Exportação (Saídas)	<b>38924</b>	<b>44575</b>	<b>-12,7%</b>
Importação (Entradas)	<b>49381</b>	<b>60094</b>	<b>-17,8%</b>
<b>UE</b>			
Exportação	<b>31034</b>	<b>34319</b>	<b>-9,6%</b>
Importação	<b>37796</b>	<b>45718</b>	<b>-17,3%</b>
<b>Países Terceiros</b>			
Exportação	<b>8928</b>	<b>10256</b>	<b>-12,9%</b>
Importação	<b>11706</b>	<b>14467</b>	<b>-19,1%</b>

Nota – valores em milhões de Euros

Fonte: INE - IP (Nºs preliminares de Comércio Externo)

Analisemos, seguidamente, o comércio internacional a nível dos principais Grupos de Produtos no terceiro trimestre de 2020, em termos homólogos.

#### Grupos de Produtos com melhor comportamento:

GRUPOS DE PRODUTOS	EXPORT. Δ %	GRUPOS DE PRODUTOS	IMPORT. Δ %
Produtos Alimentares e Bebidas	5,4	Máq, o. bens de capital e s. acess	-1,9
Máq, o. bens de capital e s. acess	2,5	Produtos Alimentares e Bebidas	-7,0
Bens consumo ne noutra categ	-0,2	Fornec. industriais ne noutra categ	-8,1

A maioria das grandes categorias registaram decréscimos quer nas exportações, quer nas importações. Destacam-se, assim, com taxas de crescimento positivas, Produtos alimentares e bebidas (+5,4%), principalmente para Espanha e Máquinas e outros bens de capital (+2,5%), que é também o grupo menos atingido a nível das importações (-1,9%).

Note-se ainda que Produtos Alimentares e Bebidas foi a única grande categoria económica que registou, no período de janeiro a setembro de 2020, acréscimos face ao período homólogo, ao contrário da redução generalizada das exportações.

### Grupos de Produtos com pior comportamento:

GRUPOS DE PRODUTOS	EXPORT.	GRUPOS DE PRODUTOS	IMPORT.
	Δ %		Δ %
Combustíveis e Lubrificantes	-34,0	Combustíveis e Lubrificantes	-39,5
Bens ne noutra categ	-22,5	Material de transporte e acessórios	-26,9
Fornec. industriais ne noutra categ	-6,4	Bens consumo ne noutra categ	-8,9

Nos produtos com pior comportamento, destacam-se, nas exportações e importações, as diminuições de Combustíveis e Lubrificantes (-31% e -39,5%, respetivamente), sendo que as diminuições nas importações têm origem sobretudo em Angola e Espanha. As importações de Material de transporte (-26,9%) saem igualmente afetadas, sobretudo as de França e a subcategoria Outro material de transporte, maioritariamente aviões.

## 2. Análise do Setor Elétrico e Eletrónico

O período Janeiro-Setembro de 2020 regista um atenuar das taxas de crescimento das exportações e das importações na mesma proporção (menos 3 a 4 pontos percentuais) relativamente ao período Janeiro-Junho 2020, traduzindo a já referida recuperação do terceiro trimestre. Como tal, temos taxas de crescimento homólogas de (-12%) nas exportações e de (-9%) nas importações (uma recuperação face às taxas do período Janeiro-Junho) e, o que é de salientar, de forma generalizada, i.e., a generalidade dos subsetores, denota os efeitos atenuadores de um melhor desempenho no terceiro trimestre, com melhorias das taxas de crescimento negativas.

Mais uma vez, todos os países de destino são afetados, sendo as perdas mais significativas, quer nas exportações, quer nas importações, ao nível da UE e Países Terceiros, saindo a ganhar os países asiáticos pela sua contenção pandémica mais rápida e consequente recuperação da atividade económica.

### 2.1 Exportação de Equipamento Elétrico e Eletrónico

Na quebra de -12% das exportações do setor, em termos homólogos, destaca-se, assim, a recuperação das taxas de crescimento negativas **Fios e Cabos Isolados** (de -34% para -28%), **Cablagens** (de -25% para -11%), **Máquinas, Equipamentos e Aparelhagem Industrial** (de -11% para -22%), **Eletrónica de Consumo** (de -20% para -11%), **Lâmpadas e Material p/ Iluminação** (de -21% para -19%), **Aparelhagem de Instalação** (de -7% para -2%) e **Eletrodomésticos** (de -13% para 0%), o único a registar taxa não negativa.

Os restantes subsetores mantiveram as taxas do período anterior, sem agravamento, nem melhoria da situação.

## 2.2 Importação de Equipamento Elétrico e Eletrónico

A nível das Importações do setor, verifica-se um impacto de -9% e situação semelhante à das Exportações, relativamente ao atenuar da generalidade das taxas de crescimento negativas.

Assim, verificamos melhorias em **Cablagens** (de -30% para -25%), **Aparelhagem e Sistemas de Medida, Controlo e Automatismo** (de -14% para -7%), **Componentes Eletrónicos** (de -14% para -10%), **Telecomunicações, Electrónica Profissional e Informática** (de -4% para -1%), **Lâmpadas e Material p/ Iluminação** (de 0% para -12%), **Aparelhagem de Instalação** (de -19% para -14%) e **Eletrónica de Consumo** (de -20% para -14%), e **Eletrodomésticos** (de -11 para -3%).

Os restantes subsetores não registaram alterações relativamente ao período anterior.

## 2.3 Exportação por Zonas Económicas e Países Clientes

A diminuição global de **-10% das exportações** do setor em termos homólogos sente-se em todos os grupos de países de destino. Neste período, continua a ter peso a diminuição em valor de **-9,3%** das exportações para a **UE Europeia**, nomeadamente para a **Alemanha** (-8%), **Espanha** (-13%) e **Reino Unido** (-27%), sendo **França** o destino menos afetado (-2%). Foram também significativas as perdas de exportações para **Países Terceiros** (-26,7%) estando agora equiparado o peso de Países Terceiros ao dos PALOPs, no conjunto dos países de destino. Também os **PALOPs** registaram uma quebra mais acentuada (-20,6%), com uma quebra de -27,9% das vendas para **Angola**.

Saíram a ganhar de forma significativa os países do **Sudoeste Asiático**, embora com acréscimo muito menor (+9,8%) relativamente ao período anterior, onde desta vez se destacam as variações em valor das vendas de **Coreia do Sul** (266,8%), **Singapura** (12,9%) e **Malásia** (131,2%). Ao contrário do período anterior, as vendas em valor para os **EUA** ressentiram-se bastante (-8,5%), o que se espera venha a alterar-se com a nova presidência de Biden.

## 2.4 Importação por Zonas Económicas e Países Fornecedores

Na diminuição de **-7,9% das importações da UE**, pesaram as perdas em compras da UE em -9,3% (i.e, na mesma proporção que as vendas), onde se destacam as diminuições (agora menores) das importações da **Alemanha** (-16%), **Espanha** (-5%), **Itália** (-14%), **Holanda** (-6%) e **Reino Unido** (-20%), com exceção da **França**, que registou um acréscimo, sobretudo devido à compra de material de transporte (2%).

É também notória a diminuição de importações em termos homólogos de fornecedores de **Países Terceiros** (-20,4%) e dos **EUA** (-21,3%).

À semelhança das exportações, verifica-se um crescimento, embora menor, de **5,9% das compras** da segunda zona de maior peso das importações, o **Sudoeste Asiático**, onde a **China** mantém o lugar cimeiro com um crescimento homólogo de (5,7%), seguida por **Taiwan** (10,9%).

### 3. Perspetivas

PIB	2020	2021
<b>MUNDO</b>	<b>-4,4</b>	<b>5,2</b>
EUA	-4,3	3,1
<b>UE – ZONA EURO</b>	<b>-8,3</b>	<b>5,2</b>
Alemanha	-6,0	4,2
França	-9,8	6,0
Espanha	-12,8	7,2
Itália	-10,6	5,2
Reino Unido	-9,8	5,9
<b>PORTUGAL</b>	<b>-10,0</b>	<b>6,5</b>
Angola	-4,0	3,0
Brasil	-5,8	2,8
China	1,9	8,2
India	-10,3	8,8
Japão	-5,3	2,3
Rússia	-4,1	2,8

Fonte: WEO FMI – Outubro 2020

As previsões para a economia mundial registaram uma revisão em alta em outubro, projetando o FMI uma contração de 4,4% para 2020, uma melhoria face aos 4,9% projetados em junho. Já para 2021, o ajuste de 5,4% para 5,2%, denota a previsão de uma recuperação económica mais lenta, refletindo "a queda mais moderada projetada para 2020 e coerente com as expectativas persistentes de distanciamento social".

De todas as grandes economias mundiais, a China será a única a crescer em 2020, com uma variação de 1,9%. Para as maiores economias da zona euro, o FMI prevê também uma forte contração em 2020 devido à pandemia de covid-19 e uma recuperação em 2021.

Não obstante a melhoria das perspetivas de crescimento económico a nível mundial, o FMI alertou que a crise económica provocada pela pandemia do COVID19 terá impacto mais intenso nos países dependentes do turismo e do petróleo, recomendando que os países adotem políticas de requalificação de trabalhadores dos setores do turismo para o setor do e-commerce, apostem em projetos de energias verdes para autossustentabilidade das economias, e procurem garantir a manutenção dos rendimentos. Para Portugal, o FMI poderá estar a esperar uma contração do PIB superior a 10%, superior às atuais previsões de -9,5% do Banco de Portugal.

Os responsáveis do FMI explicaram ainda que a revisão que efetuaram nas previsões se deve não só aos dados mais negativos entretanto conhecidos, como também à convicção crescente de que esta crise irá representar, para os próximos meses, um entrave mais persistente para o crescimento.

**SAÍDAS E ENTRADAS POR RAMOS DE ATIVIDADE**  
**JANEIRO / SETEMBRO 2020**

RAMOS DE ATIVIDADE	SAÍDAS (EXPORTAÇÃO)		Δ %	SAÍDAS (IMPORTAÇÃO)		Δ %
	2020	2019		2020	2019	
Máquinas, Equipamentos e Aparelhagem Industrial	365 142 986	472 731 841	-23%	595 104 734	732 232 543	-19%
Fios e Cabos Isolados	233 587 589	324 976 802	-28%	172 265 660	192 388 612	-10%
Cablagens	150 630 646	169 004 820	-11%	149 968 707	200 056 888	-25%
Aparelh. e Sist.de Medida, Controlo, Automatismo	15 986 749	19 682 993	-19%	64 253 355	69 041 027	-7%
Telecomunic., Eletrónica Profissional e Informática	594 334 755	655 443 367	-9%	1 704 209 700	1 726 438 170	-1%
Componentes Eletrónicos	603 811 388	628 727 687	-4%	1134 609 073	1 265 851 519	-10%
Acumuladores e pilhas	94 135 747	111 132 521	-15%	138 555 751	127 509 823	9%
Lâmpadas e material p/ Iluminação	64 187 012	79 287 597	-19%	164 081 610	183 391 078	-11%
Aparelhagem Ligeira de Instalação	335 381 425	342 773 234	-2%	294 961 682	343 688 403	-14%
Eletrónica de Consumo	700 493 168	791 172 290	-11%	840 971 268	982 617 095	-14%
Eletrodomésticos	210 198 189	211 148 640	0%	435 181 329	446 463 095	-3%
<b>TOTAL</b>	<b>3 367 889 654</b>	<b>3 806 081 792</b>	<b>-12%</b>	<b>5 694 162 469</b>	<b>6 269 678 253</b>	<b>-9%</b>

Fonte: INE- Nºs Provisórios

Serviço de Economia e Associativismo  
**ANIMEE**

## 1. Economia e Fiscalidade

### 1.1 PRESIDENTE DA CIP ELEITO VICE-PRESIDENTE DA BUSINESS EUROPE

O presidente da CIP António Saraiva, foi eleito a 27 de novembro vice-presidente da BusinessEurope, confederação que representa as principais federações empresariais nacionais de 35 países europeus.

A eleição foi confirmada na reunião do Conselho de Presidentes da BusinessEurope, que reuniu virtualmente, a convite da CIP, e que teve como primeiro ponto da ordem de trabalhos uma troca de impressões com o governo português sobre as prioridades da futura Presidência portuguesa da UE no primeiro semestre de 2021.

O período em que António Saraiva desempenhará as funções de vice-presidente será particularmente importante, dado que a CIP fará a ligação entre a Presidência Portuguesa da UE e a BusinessEurope.

A BusinessEurope representa as empresas e empregadores europeus. Fala em nome de cerca de 20 milhões de pequenas, médias e grandes empresas, dos sectores da indústria e dos serviços, em toda a Europa.

António Saraiva é Presidente da CIP desde 2010, tendo sido reeleito este ano para um novo mandato. Fonte: CIP

### 1.2 VERSÃO FINAL DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021 APROVADA

Depois de quatro dias em debate, o Orçamento do Estado para 2021 foi aprovado a 26 de novembro, com o Bloco de Esquerda, CDS-PP e PSD a votarem contra e abstenções do PEV, PAN e PCP. Aceda aos documentos [aqui](#).

### 1.3 REFORÇO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

A Comissão, o Conselho e o Parlamento chegaram a um acordo político para **reforçar o regulamento da UE relativo ao cumprimento das regras do comércio internacional**, e a Comissão comprometeu-se a desenvolver rapidamente o mecanismo anticoação da UE. As alterações dotarão a UE dos meios necessários para proteger os seus interesses comerciais apesar da paralisação do sistema multilateral de resolução de litígios na Organização Mundial do Comércio (OMC). A Comissão poderá igualmente atuar se surgirem problemas semelhantes em acordos bilaterais. Estas alterações reforçarão ainda mais o arsenal da União para fazer valer os seus direitos, permitindo-lhe adotar contramedidas num leque de setores mais alargado. Fonte: CIP

### 1.4 UNIÃO ADUANEIRA: COMISSÃO PROPÕE NOVO “BALCÃO ÚNICO”

O objetivo é o de modernizar e racionalizar os controlos aduaneiros. O balcão único visa digitalizar e racionalizar os processos, de modo que, a prazo, as empresas deixem de ser obrigadas a apresentar documentos a várias autoridades em diferentes portais. Fonte: CIP

**1.5 COVID: COMISSÃO LANÇA NOVO CONJUNTO DE MEDIDAS PARA LIMITAR PROPAGAÇÃO DO VÍRUS,** salvar vidas e tornar o mercado interno mais resiliente. Concretamente, as medidas visam esclarecer as formas de propagação do vírus e a eficácia da resposta, realizar testes bem direcionados, aperfeiçoar o rastreio de contactos, melhorar os preparativos para as campanhas de vacinação e preservar o acesso a produtos essenciais, como o equipamento de vacinação, mantendo simultaneamente a circulação das mercadorias no mercado único e promovendo viagens seguras. A Comissão propõe também alargar a abordagem dos “[corredores verdes](#)” para assegurar a eficiência no transporte multimodal. Fonte: CIP.

## 1.6 PERSPECTIVAS ECONÓMICAS DA BUSINESS EUROPE PARA O OUTONO DE 2020

Estudo ["Proteger a frágil recuperação da Europa"](#) e comunicado de imprensa ["Implementação rápida do instrumento de recuperação da UE é fundamental no contexto da crise prolongada do COVID-19"](#). O estudo prevê que, no final de 2021, a economia da UE poderá estar 3% abaixo dos valores registados no período pré-crise, esperando uma quebra do PIB da UE de 7,3% em 2020, seguido de um crescimento de 5% em 2021. Devido ao aumento esperado do desemprego para uma taxa de 9% em 2021, o estudo prevê uma quebra nas horas de trabalho equivalentes a 18 milhões de trabalhos a tempo inteiro, no 3º trimestre. Fonte: CIP

## 1.7 ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020 – D.R. n.º 222/2020, Série I de 2020-11-13](#)

Aprova a Estratégia Portugal 2030. A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas: a) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; b) Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento; c) Transição climática e sustentabilidade dos recursos; d) Um país competitivo externamente e coeso internamente. Fonte: CIP

## 1.8 ORÇAMENTO DA UE 2021-2027

O Parlamento Europeu e o Conselho [chegaram a acordo](#) sobre o próximo orçamento de longo prazo da Europa e o instrumento de recuperação temporário Next Generation EU. O acordo será agora apresentado aos Estados-Membros para aprovação. Quando for adotado, o pacote no valor total de 1 800 mil milhões de euros será o maior alguma vez financiado pelo orçamento da UE. A CIP emitiu um [comunicado de imprensa](#) onde se congratula pelo acordo Fonte: CIP

## 1.9 AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

A Autoridade Tributária [divulgou](#) o [Despacho 444/2020-XXII de 19-11-2020](#) do SEAAF: “Fórum DAC 6 - **Dilatação, de 1 de dezembro de 2020 para 15 de janeiro de 2021**, do prazo da primeira comunicação do intermediário ao contribuinte relevante para efeitos de comunicação de certos mecanismos transfronteiriços”.

## 1.10 PACOTE DE OUTONO DO SEMESTRE EUROPEU

A Comissão Europeia apresentou o seu pacote de política económica do outono, incluindo os [pareceres](#) sobre os projetos de planos orçamentais (PPO) dos Estados-Membros da área do euro para 2021.

A Comissão considera que a proposta de orçamento de [Portugal](#) está em linha com as recomendações do Conselho de 20 de julho de 2020. Dado o nível elevado de dívida pública e os desafios de sustentabilidade a médio prazo, já antes do início da pandemia de COVID-19, a Comissão considera ser importante que as medidas orçamentais adotadas preservem a sustentabilidade orçamental, a médio prazo. Mais informação sobre Portugal, [aqui](#).

## 1.11 NOVO SISTEMA DE APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS

Foi recentemente lançado um [novo sistema de apresentação de queixas](#) para a comunicação de entraves de acesso ao mercado, e de violações dos compromissos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável nos acordos comerciais da UE e no âmbito do sistema de preferências generalizadas. Os [formulários de apresentação de queixas](#), um para os obstáculos ao acesso ao mercado e outro para as violações dos compromissos de desenvolvimento sustentável, estarão acessíveis em linha através do portal «Access2Markets», no sítio Web da DG Comércio, e destinam-se às partes interessadas estabelecidas na UE. Fonte: CIP

## 2. Relações de Trabalho/ Recursos Humanos

### 2.1 APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE

O [Conselho de Ministros](#) de 27 de novembro de 2020 aprovou o decreto-lei que altera o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise, nos termos do qual, no mês de dezembro, as empresas possam passar para o escalão de apoio imediatamente seguinte ao de limite de faturação pelo qual seriam abrangidos neste regime. O diploma clarifica também que são consideradas faltas justificadas a assistência inadiável a filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, decorrentes de suspensão das atividades letivas e não letivas. Fica ainda prevista a possibilidade de o trabalhador poder, em alternativa, proceder à marcação de férias naqueles dias, sem necessidade de acordo com o empregador, mediante comunicação por escrito.

Recorda-se que a Segurança Social disponibiliza, na sua página, um conjunto de [Perguntas Frequentes](#) sobre “**Isenção ou dispensa parcial do pagamento de contribuições associada à retoma progressiva de atividade**”, bem como informação sobre o [pagamento da comparticipação da Segurança Social no subsídio de Natal](#), quando a data de pagamento deste subsídio coincide com o período de aplicação do apoio. Saiba mais [aqui](#)

### 2.2 PACTO PARA AS COMPETÊNCIAS: MOBILIZAR TODOS OS PARCEIROS PARA INVESTIR EM COMPETÊNCIAS

A Comissão Europeia apresentou o **Pacto para as Competências**, iniciativa inserida no âmbito da [Agenda de Competências para a Europa](#) em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência.

A nova [estratégia industrial para a Europa](#) reconheceu a importância das competências para as transições ecológica e digital e para as oportunidades daí decorrentes para as pessoas. A reconversão e a requalificação profissional terão que representar uma parte importante da economia social de mercado.

Do mesmo modo, o [Plano de Ação para a Educação Digital](#), recentemente adotado, salienta a importância de promover as aptidões e competências digitais para que todos tenham a oportunidade de participar na transformação digital. O principal objetivo do Pacto consiste em mobilizar recursos e incentivar todas as partes interessadas a tomar medidas concretas para melhorar as competências e requalificar a mão-de-obra, através da congregação de esforços e da criação de parcerias que favoreçam as transições ecológica e digital, bem como as estratégias de crescimento local e regional, promovendo ações conjuntas para maximizar o impacto do investimento na melhoria das competências existentes e na formação em novas competências (requalificação). Nesse âmbito, cria parcerias em larga escala em ecossistemas industriais estratégicos fortemente afetados pela crise atual e nos domínios prioritários identificados no Pacto Ecológico Europeu. A Comissão Europeia anunciou agora que as **primeiras parcerias europeias de competências em ecossistemas industriais estratégicos são com o Setor automóvel, a Indústria Microeletrónica e a Indústria Aeroespacial e Defesa**. Saiba mais [aqui](#)

### 2.3 COMITÉ EUROPEU APROVA RECOMENDAÇÕES NO SEGUIMENTO DO ACÓRDÃO SCHREMS II

O Comité Europeu de Proteção de Dados (CEPD) aprovou recomendações sobre as medidas que podem complementar os instrumentos de transferência de dados, de modo a assegurar um nível de proteção de dados

essencialmente equivalente ao garantido na União, bem como recomendações sobre as Garantias Essenciais Europeias relativas a medidas de vigilância. Saiba mais [aqui](#).

Ambos os documentos, que são complementares, foram aprovados no seguimento do [Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia \(caso Schrems II\)](#), de 16 de julho de 2020. As recomendações sobre medidas suplementares pretendem apoiar os exportadores de dados a identificar e a concretizar as medidas suplementares, se necessário, e na medida em que sejam eficazes, tendo em conta os tratamentos específicos de dados a transferir e a legislação aplicável no país de destino. Estas recomendações serão sujeitas a consulta pública durante um curto período de tempo assim que publicadas.

As recomendações sobre as Garantias Essenciais Europeias contêm elementos que permitem aos exportadores de dados determinar se o quadro legal no país terceiro relativo ao acesso das autoridades públicas para fins de vigilância pode ser considerado uma interferência justificável nos direitos fundamentais à privacidade e proteção de dados e não afeta as garantias apropriadas previstas no artigo 46.º do RGPD.

Aceda [aqui](#) à Recomendação 1/2020 e [aqui](#) à Recomendação 2/2020. Fonte:CNPD

## 2.4 A COVID-19 E AS CADEIAS GLOBAIS DE ABASTECIMENTO

A OIT – Organização Internacional do Trabalho publicou a Síntese de Políticas “A COVID-19 e as cadeias globais de abastecimento: Como a crise no emprego se propaga além-fronteiras”. Para limitar a disseminação da COVID-19, os governos foram forçados a implementar medidas de confinamento, que afetaram severamente empresas e trabalhadores do mundo inteiro.

A interconectividade internacional da produção através das cadeias mundiais de abastecimento implica que as medidas de confinamento, adotadas por um determinado país, podem ter um impacto significativo na produção e no emprego noutros países. As cadeias de abastecimento da produção são particularmente complexas e estendem-se por vários países e setores, desempenhando um papel importante na propagação dos impactos económicos das medidas de confinamento, não apenas nos mercados internos mas também além-fronteiras.

Esta síntese de políticas apresenta as **novas estimativas da OIT sobre o número de postos de trabalho em risco de ser afetados**. A análise considerou todas as ligações diretas e indiretas das cadeias de abastecimento nacional e internacional entre setores e países, utilizando os quadros de produção entre países da OCDE, em combinação com as estimativas da OIT sobre o emprego por setor. Abrange 64 países, que representam 74% da mão-de-obra mundial. Saiba mais [aqui](#). Aceda à Síntese de Políticas [aqui](#).

## 2.5 RETRATO DE PORTUGAL NA EUROPA 2020

Para assinalar o Dia Europeu da Estatística (20 de outubro), a Pordata publicou a versão atualizada de “Retrato de Portugal na Europa”. Esta edição 2020 reúne um conjunto de cerca de 80 indicadores sobre diversas áreas da sociedade, que compararam Portugal com os outros Estados-membros da União Europeia. São analisados, entre outros, dados relativos à **População, ao Rendimento e Condições de Vida, à Educação, à Saúde e ao Emprego e Mercado de Trabalho**. Os dados centram-se nos anos 2018 e 2019 (com a exceção para os dados relativos à Proteção Social que são de 2017) e revelam um **quadro comparativo ainda assimétrico**, na generalidade dos indicadores nomeados, considerando Portugal com os outros os Estados-membros da União Europeia. Aceda ao e-book [aqui](#).

### 3. Tecnologia Industrial e Ambiente

#### 3.1 CONSULTA SOBRE NOVA LEGISLAÇÃO RESÍDUOS – CONTRIBUIÇÃO DA ANIMEE E DA CIP

Em 2018 foi aprovado um pacote de diretivas que procedeu à atualização do quadro jurídico da União Europeia em matéria de resíduos face ao [Plano de Ação para a Economia Circular](#). Portugal está agora a proceder à transposição destas diretivas para a legislação nacional. O [projeto](#) consiste numa única proposta de diploma: a revisão do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (Unilex); a aprovação do novo Regime Geral da Gestão de Resíduos, e a aprovação do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, que revogam os regimes atualmente em vigor. A consulta terminou dia 20 de novembro e pode consultar [aqui](#) a contribuição da CIP. A ANIMEE participou nesta proposta e realizou ainda uma participação, que pode consultar [aqui](#), em que expressou os seus pontos de vista próprios. A CIP enviou ainda uma comunicação para o Ministério do Ambiente e para o Ministério da Economia, a apontar o que toda a indústria salienta, isto é: a necessidade de separação dos três diplomas, assim como um período razoável de ponderação sobre os comentários tecidos e a solicitação de uma segunda oportunidade de consulta das novas propostas legislativas.

#### 3.2 REFORMULAÇÃO DA DIRETIVA DA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA – CONTRIBUIÇÃO ANMEE / IEP

A ANIMEE recebeu o convite para uma entrevista no âmbito de um estudo da Comissão Europeia com vista à eventual reformulação da Diretiva da Compatibilidade Eletromagnética (Diretiva EMC). Reencaminhou o convite para o [IEP](#) (Instituto Eletrotécnico Português, no qual a ANIMEE participa), tendo a entrevista decorrido em novembro. O tema da EMC assume uma relevância cada vez maior para as empresas do setor elétrico e eletrónico, devido à crescente proliferação de equipamentos e dispositivos com funções de comunicação, nomeadamente no contexto daquilo que habitualmente se designa por Internet das Coisas (IoT). O IEP é uma referência nacional nesta área e tivemos assim oportunidade de dar a conhecer a visão da indústria portuguesa numa área que assume cada vez maior importância.

#### 3.3 CONFERÊNCIA EUROPEIA SOBRE FISCALIZAÇÃO NO MERCADO ÚNICO

O novo regulamento sobre fiscalização do mercado (UE) 2019/1020 começará a ser aplicável em 2021. Modernizará a fiscalização do mercado na UE e garantirá uma melhor proteção dos consumidores e uma concorrência mais justa entre as empresas. Esta conferência - *EU Market Surveillance Conference - Facing the challenges* - sob a Presidência do Conselho da Alemanha, foi organizada conjuntamente pelo Ministério Federal da Economia e Energia da Alemanha e pela Comissão Europeia e decorreu nos dias 4 e 5 de novembro. Discutiu como a vigilância do mercado se tornaria mais digital, cooperativa e resiliente. Jacques Levet falou em nome da Orgalim, representando a indústria do setor elétrico e eletrónico. A ANIMEE assistiu à conferência, dada a importância que vê nesta temática.

#### 3.4 MATÉRIAS PRIMAS ESSENCIAIS: O QUE HÁ DE NOVO

Dia 3 de setembro, a Comissão Europeia publicou um novo Plano de Ação da UE sobre Matérias-Primas Essenciais, a quarta Lista de Matérias-Primas Essenciais e um estudo prospectivo sobre matérias-primas essenciais para tecnologias e setores estratégicos (perspectivas para 2030 e 2050) – veja [aqui](#) toda esta informação em detalhe. O Plano de Ação analisa os desafios atuais e futuros e propõe ações para reduzir a dependência da Europa de países

terceiros, diversificando a oferta de fontes primárias e secundárias e melhorando a eficiência dos recursos e a circularidade, promovendo simultaneamente o abastecimento responsável em todo o mundo. Estas ações visam apoiar a transição para uma economia verde e digital e, ao mesmo tempo, reforçar a resiliência da Europa e abrir a autonomia estratégica em tecnologias essenciais para essa transição. A lista de matérias-primas essenciais foi atualizada para refletir a mudança na importância económica e os desafios de fornecimento com base na sua aplicação industrial. A lista contém 30 matérias-primas. O lítio, que é essencial para uma mudança para a e-mobilidade, foi adicionado à lista pela primeira vez.

### **3.5 DIRETIVA MÁQUINAS - REVISÃO EM PERSPECTIVA**

A Comissão Europeia publicou o relatório final do estudo de avaliação de impacto sobre a revisão da Diretiva Máquinas (DM). O estudo conclui que, em geral, a DM é adequada ao objetivo, mas a aplicação de diferentes opções de política quando são apresentadas sugestões de revisão tem o potencial de melhorar a eficácia e eficiência da diretiva no futuro.

O estudo analisou quatro opções de política:

1. Abordar os novos desafios apresentados pelos desenvolvimentos tecnológicos através da adaptação do EHSR (Essential Health and Safety Requirements);
2. Abordar os problemas identificados durante a avaliação da MD;
3. Modificação do Anexo IV;
4. Conversão da diretiva em regulamento: esta conversão é amplamente reconhecida como benéfica, diminuindo os atrasos na transposição e as diferenças na interpretação entre os Estados-Membros e, por conseguinte, diminuindo os custos. Aliás, esta tem sido uma opção cada vez mais utilizada em geral.

A proposta está prevista para ser publicada em março de 2021. Está agora em fase de consulta pelo IAPMEI e a ANIMEE irá dar o seu contributo. Veja [aqui](#) mais informação.

### **3.6 NOVA LEGISLAÇÃO NACIONAL RELEVANTE PARA O SETOR**

Assinala-se a publicação dos seguintes diplomas, no último mês:

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, que aprova a Estratégia Portugal 2030.](#)

A Estratégia Portugal 2030 constitui um referencial de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do país. A Estratégia encontra-se estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento; transição climática e sustentabilidade dos recursos; e um país competitivo externamente e coeso internamente. A ANIMEE, via CIP, contribuiu com comentários para esta estratégia.

- [Portaria n.º 264/2020, de 13 de novembro, que introduz a primeira alteração à Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, que aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais \(OENR\) previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional \(REN\)](#)

- [Declaração de Retificação n.º 47-A/2020, de 23 de novembro, que retifica o Decreto-Lei n.º 76/2020, de 25 de setembro, da Economia e Transição Digital, que adapta ao progresso técnico as novas definições das unidades de base do Sistema Internacional de Unidades, transpondo Diretiva \(UE\) 2019/1258.](#)

### **3.7 UNIÃO EUROPEIA: PUBLICAÇÕES DO JOUE RELEVANTES PARA O SETOR**

No último mês destacamos as seguintes publicações do Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com relevância para o setor elétrico e eletrónico:

- **Compatibilidade eletromagnética:** [Decisão de Execução \(UE\) 2020/1630 da Comissão, de 3 de novembro de 2020, que altera a Decisão de Execução \(UE\) 2019/1326 no que diz respeito à compatibilidade eletromagnética de equipamentos industriais, científicos e médicos, eletrodomésticos, ferramentas elétricas e aparelhos semelhantes, iluminação elétrica e equipamento similar, equipamentos multimédia e aparelhagens de baixa tensão;](#)
- **Equipamentos de rádio:** [Decisão de Execução \(UE\) 2020/1562 da Comissão, de 26 de outubro de 2020, que altera a Decisão de Execução \(UE\) 2020/167 no que diz respeito às normas harmonizadas para certos equipamentos de rádio em relação com sistemas avançados de guiamento e controlo de movimentos no solo, radares primários de vigilância, receptores de radiodifusão sonora, equipamentos de telecomunicações móveis internacionais e sistemas de rádio fixos;](#)
- **Gases fluorados com efeito de estufa:** [Decisão de Execução \(UE\) 2020/1604 da Comissão, de 23 de outubro de 2020, que determina, nos termos do Regulamento \(UE\) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos gases fluorados com efeito de estufa, os valores de referência aplicáveis no período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, para cada produtor ou importador que tenha colocado legalmente hidrofluorocarbonetos no mercado da União a partir de 1 de janeiro de 2015, tal como comunicado ao abrigo desse regulamento ;](#)
- **REACH:** [Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento \(CE\) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos \(REACH\);](#)
- **Classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas:**

[Regulamento Delegado \(UE\) 2020/1676 da Comissão, de 31 de agosto de 2020, que altera o artigo 25.º do Regulamento \(CE\) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas no que diz respeito a tintas personalizadas;](#)

[Regulamento Delegado \(UE\) 2020/1677 da Comissão, de 31 de agosto de 2020, que altera o Regulamento \(CE\) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, a fim de melhorar a viabilidade dos requisitos de informação relativos à resposta de emergência na área da saúde.](#)

## 4. Vida Associativa

### 4.1 Conferência Digital organizada pela CIP



Numa altura em que o país regressa a um novo estado de emergência, é urgente analisar e discutir as implicações desta crise de saúde pública na economia do país. Consciente da necessidade de encontrar um equilíbrio entre a saúde pública e a economia, o Conselho Estratégico Nacional da Saúde da CIP organiza, dia 2 de dezembro, das 10h às 12h, esta conferência. Inscreva-se [aqui](#).

### 4.2 Curso de especialização Tecnológica do CINEL do Porto a iniciar-se em Dezembro.



Mais uma proposta de investimento de qualificação profissional nos recursos das empresas, desta feita através do CINEL do Porto. A inscrição deverá ser feita [aqui](#).

### III. CALENDÁRIO FISCAL

#### Dezembro 2020

Face às muitas alterações sofridas nos prazos das obrigações fiscais relativas ao ano de 2019, em face do surto da epidemia de COVID-19, a AT disponibiliza Quadros Resumo no Portal das Finanças, cuja consulta aconselhamos pela facilidade de visualização no tempo das várias obrigações fiscais.

Poderá assim consultar, separadamente, o [Quadro Resumo das Obrigações Declarativas](#) bem como o [Quadro Resumo das Obrigações de Pagamento](#) devidamente atualizados e adaptados em face dos acontecimentos mencionados.

Aconselhamos também a consulta do último [Boletim Informativo da AT \(Julho-Setembro\)](#).

[Apoio ao Contribuinte](#)

[Informação Fiscal e Aduaneira](#)

[Agenda Fiscal](#)